

AO EXPEDEIENTE DO DIA
26 de 09 de 13



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento de Informação nº. 258 /2013.

AUTORES: Deputados Raniery Paulino e Janduhy Carneiro.

EMENTA: Gastos do Governo do Estado com mobiliário escolar.

Senhor **Presidente**,

Requeiro na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Procurador-Geral de Justiça da Paraíba**, pedido de informação **quanto à existência de ações judiciais interpostas pelo Ministério Público Estadual, a partir de denúncias formuladas pelo empresário Rodolfo Pinheiro**, notadamente relativa a gastos do Governo do Estado com mobiliário escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa de *Epitácio Pessoa* realizou sessão especial no último dia 5 deste mês, objetivando esclarecer denúncias de um suposto esquema que envolve a compra superfaturada de móveis escolares no Governo do Estado.

Ocorre que a Secretária de Educação Estadual, Sra. *Márcia de Figueiredo de Lucena Lira*, não compareceu para explicar o assunto previamente determinado, ferindo o que preceitua o art. 53, *caput*, da Constituição da Paraíba. Por conseguinte, restou prejudicado o contraponto das denúncias que foram formuladas pelo empresário *Rodolfo Pinheiro* que, na ocasião, ocupou a tribuna e noticiou a existências de ações interpostas pelo Ministério Público Estadual relativas à matéria, conforme *notas taquigráficas* anexas.

De tal modo, se faz imprescindível a obtenção de informações quanto às providências adotadas pelo Ministério Público, a fim de que o exercício da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Legislativo receba o devido tratamento previsto na norma legal.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de setembro de 2013.

RANIERY PAULINO

Deputado Estadual - Líder do PMDB

JANDUHY CARNEIRO

Deputado Estadual - PEN



X^o
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



DIVISÃO DE TRADUÇÃO E VERIFICAÇÃO TAQUIGRÁFICA

APANHADO TAQUIGRÁFICO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



**APANHADO TAQUIGRÁFICO DA SESSÃO ESPECIAL
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013
COM A FINALIDADE DE OUVIR ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES
ACERCA DOS GASTOS DO GOVERNO EM MOBILIÁRIO ESCOLAR**

O SENHOR PRESIDENTE - (Deputado Raniery Paulino)

Invocando a proteção de Deus em nome do povo paraibano, declaro aberto os trabalhos que tem como propósito convocar a Secretária de Estado da Educação para prestar esclarecimentos e informações acerca dos gastos do governo em mobiliário escolar.

Convido o Deputado Janduhy Carneiro, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para nos auxiliar aqui, secretariar os trabalhos e fazer, inclusive, a leitura do Expediente em Mesa.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO – (Deputado Janduhy Carneiro)

Senhor Presidente, Deputado Raniery Paulino, temos o Requerimento nº 4.033/2012, de autoria de Vossa Excelência, solicitando a convocação da Secretária Estadual da Educação para prestar esclarecimento e informações acerca dos gastos do governo em mobiliário escolar.

Justificativa de ausência do Deputado Domiciano Cabral que, por motivo de força maior, estará ausente na presente sessão. Também aqui, o Expediente do Deputado Carlos Batinga informando que, por motivo de compromisso agendado anteriormente, não poderá comparecer.

Também, uma justificativa de ausência do Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Regional Eleitora da Paraíba. "impossibilitado de comparecer por compromisso anteriormente agendado, agradecendo os convites enviando voto de felicitações pelas sessões dos dia 03, 05 e 09 de setembro de 2013"



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Justificativa de ausência do Deputado Frei Anastácio Ribeiro que, “em face de compromisso agendado anteriormente da sessão especial para discutir em âmbito estadual a presente sessão” Então, justificativa de ausência do Deputado Frei Anastácio.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE - (Deputado Raniery Paulino)

Agradeço o Deputado Janduhy Carneiro.

Dando seqüência, agora, o convite para a Dra. Márcia Figueiredo de Lucena Lira participar, ou seja, além de ter assento à Mesa como também fazer a sua fala inicial. Lamentavelmente, de forma reiterada, Secretários de Estado, do Poder Executivo têm faltado às sessões aqui na Assembleia, às audiências públicas.

Já, Deputado Janduhy Carneiro, falávamos sobre isso, outrora, tanto aqui em sessões como também em reuniões de colegiados e as medidas que têm que serem adotadas. Acredito que cobrando respeito que o Poder Legislativo deve ter e o Poder Executivo não tem mantido essa dialética. Inclusive, porque facilitaria no diálogo, no debate. Fica apenas as versões dos que aqui chegam e o Executivo não tem permitido estabelecer um diálogo.

Quero que fique registrado o contraditório. Inclusive fique aqui registrado que o nosso Regimento coloca no Artigo nº 264 –“ Secretário de Estado comparecerá perante a Assembleia Legislativa ou suas comissões quando convocado e a sua negativa, no parágrafo 2º, implica inclusive um crime de responsabilidade.

Eu já solicito a Dra. Rosana Gadelha, chefe de meu gabinete para tomar as devidas providencias em relação em provocar a procuradoria do nosso Poder para fazer o encaminhamento necessário. Eu acho que o Poder Legislativo tem que usar a sua força coercitiva para os secretários por virem a essa Casa ou então, serem punidos na virtude desta negativa.

Deputado Janduhy Carneiro, eu quero até registrar aqui a presença do Jornalista Rubens Nóbrega e, agradecer a presença de alguns companheiros de
Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Guarabira, que estão visitando a Assembleia: Jefferson Mendes, Wellington Marinho, o meu amigo Sassá Mazureick Doutor Fábio Mariano.

Mas, está aqui presente o Doutor Rodolfo. É autor de várias denúncias no Ministério Público Estadual e Federal em relação às possíveis irregularidades na Secretaria de Educação.

Inclusive, Rodolfo, meu caro Janduhy,(combinando aqui com Vossa Excelência estamos aqui fazendo conjuntamente essa sessão) acredito que nós poderíamos oportunizar a Rodolfo para fazer aqui alguns esclarecimentos. Eu tenho algumas perguntas e pedidos de informações a fazer à secretária e o farei por escrito, inclusive, através de requerimento votado por esta Casa para que ela me responda oficialmente.

Mas, convido o Doutor Rodolfo para também fazer alguns questionamentos para que esta sessão não fique totalmente em vão.

Então, eu convido o Dr. Flávio Rodolfo Pinheiro de Lima para fazer o uso da palavra da tribuna da Casa de Epitácio Pessoa.

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Boa-tarde a todos e a todas. Queria saudar a todos os presentes na pessoa do Deputado Raniery Paulino, Presidente desta Sessão. E, mais uma vez, nós vamos tentar fazer algo diferente daquilo até do que eu tenho feito para não ficar repetitivo.

Primeiro, como cidadão, Deputado Raniery e Janduhy e demais presentes, eu quero expressar um sentimento que eu tenho em relação ao que tem acontecido ultimamente no nosso estado. Nós temos o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o poder da imprensa (que para mim é o 4º poder) e o poder, principal que é o poder do povo. É através do povo que emana os outros quatro poderes que se têm aqui.

Se é certo ou errado, se é a Oposição do Legislativo ou é a Situação que está certa ou errada, a mim não cabe, neste momento, julgar. O que me cabe julgar,

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



como cidadão (não é e nem julgar, mas esclarecer) é que está existindo uma falta de respeito muito grande entre o Executivo e o Judiciário, que eu tenho acompanhado.

Não vou aqui dizer de quem é a culpa disso. Mas, eu acho que existem deputados da Situação que defendem o governo a qualquer custo; deputados da Oposição que criticam o governo dentro, também, daquilo que acham necessário fazer.

Lógico que, nós, como seres humanos, entendemos essa situação. Porque existem um bocado de situações que, às vezes, nós estamos envolvidos. Inclusive, na vida pública. E, eu posso falar isso, porque já fui Presidente do Botafogo, do clube de massa daqui e sei o que eu sofri com isso. Quando eu tive de encarar de frente, durante dois anos, à imprensa de modo geral, os parlamentares, a torcida, a diretoria, conselheiros. Enfim, basicamente, tudo isso é política, também.

Essa falta de respeito que está existindo entre Judiciário e Legislativo (e, que infelizmente, já vai fazer três anos e a gente não consegue ter ponto de equilíbrio) eu não entendo de quem é culpa, mas isso é um fato. Existe essa distância muito grande. Isso tem que acabar. Eu acho que tem que ter harmonia entre os poderes. Eu acho que aquilo que a Oposição achar que é correto tem que enaltecer; aquilo que achar que é errado tem que também dizer. E, a Situação, também, não ficar atrás. Nós temos que lutar pelo o que é correto, sem ressentimentos.

Em relação ao Poder Judiciário, ele recebe as ações demandadas de denúncias. Como no caso a minha, recebeu as denúncias que viraram ações de improbidade do Ministério Público. E, estamos analisando, ainda, vamos ver o que vai acontecer daqui para a frente. Só podemos fazer alguns julgamentos sobre isso no final dessas Ações.

Mas, confio muito no Poder Judiciário do meu estado. E, falo "meu estado", porque sou cidadão paraibano, título outorgado por esta Casa por unanimidade, por serviço prestado ao estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Acredito, também nos desembargadores do meu Estado, que são homens sérios e, que, o momento atual exige que as coisas aconteçam efetivamente.

A imprensa, que é o 4º poder que eu falei, lutou a vida inteira, na época da ditadura, contra o direito de se expressar. O direito de levar ao público, ao povo, as informações que são pertinentes e alguns fazerem até alguns comentários. Mas, a informação, ela tem que chegar ao povo. Porque é só com informação que o povo fica esclarecido. E, o que eu percebo em relação à imprensa na Paraíba - e eu não vou dizer detalhadamente a, b ou c - que estou falando a minha opinião como cidadão; estou abordando um fato, antes de entrar no mérito da questão, que é o fato, que é o foco de hoje, que é a Secretaria de Educação, no caso das cadeiras.

Mas, a imprensa lutou esse tempo todo pelo poder de falar e de se expressar para o povo desde a época da ditadura. Conseguiu isso e veio melhorar muito depois das "diretas já" e as coisas aconteceram. E, em alguns estados grandes, principalmente, a gente ver que as coisas acontecem. E, em alguns outros estados, aonde o faturamento de pequenos portais, o faturamento de alguns veículos de comunicação vem em torno de mais de 50% talvez de verbas públicas.

E, nós, não podemos "passar a mão" e nem ser inocentes, de dizer que cada um está procurando o seu espaço. Às vezes, você encontra pessoas, jornalistas com ideais, jornalistas novos, que entram em determinadas empresas e que querem se expressar, mas que, na verdade, vão até certo limite. Porque ele tem que sustentar a família dele. Então, quando se coloca o sustento da família em jogo, eles perdem a grande chance de mostrar ao povo aquilo que aparece.

O povo não. O povo é o último poder. O povo já está marcando agora, se eu não me engano para o dia 07, daqui a dois dias uma ação nacional em relação às mudanças que eles estão querendo em relação ao governo.

E, eu acho que o Legislativo, o Executivo, a imprensa têm que começar a ficar alerta para estes "sinais amarelo", que estão tocando, porque a coisa não vai ficar bonita se não corre ao lado da serenidade. Eu acho que o aviso estar sendo dado. Eu tenho acompanhado a "TV Senado" e tenho visto vários Senadores, inclusive,

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Doutor Cássio Cunha Lima e outros dizendo sobre isso. A população não aguenta mais isso. A população está dando “sinal amarelo” e eu tenho medo que o “vermelho” chegue logo, chegue na Paraíba no próximo ano. Eu não queria que chegasse, mas temo por isso.

Fazendo esta explanação e eu não fiz, de maneira nenhuma, de forma desrespeitosa a ninguém da imprensa; a quem couber o que eu falei que “vista a carapuça”; a quem não couber, eu não estou aqui para denominar nome, porque cada um tem sua maneira de agir.

Doutor Raniery, eu vou me arriscar de dizer por que a Doutora Secretária da Educação do Estado da Paraíba não veio a esta Sessão. Assim como, quando eu vim, o Doutor Gilberto não veio. Primeiro, eu ouvi uma notícia recentemente, que um Deputado da base aliada do Governo, da cidade onde minha mulher nasceu (de Monteiro), chamado João Henrique. E ele fez um comentário em diversos portais que teve a seguinte repercussão... alias, a seguinte fala... eu só vou lê o trecho que ele envolve a secretária.

“O Deputado foi além e chegou acusar a Secretária Márcia Lucena de envolvimento com uma quadrilha que realiza desvio de verbas do Estado e vai pedir a cabeça da Secretária ao Governador Ricardo. O Deputado deixou a entender que Governador Ricardo Coutinho, caso ele não demita a Secretária, ele deixaria o grupo governista”

Eu “estou pagando pra ver estas coisas acontecer”. Eu acho que se o Deputado se for levar a fundo que o que ele fala é o que ele faz; se ela continuar, ele vai sair do Governo, da base, da Situação. É minha opinião como cidadão

Então, isso é grave! Por muito menos eu entrei com uma ação contra o Procurador Geral do estado, só por que ele falou que eu era funcionário de uma empresa, o que eu não sou. E que eu tinha feito falcatruas que eu não fiz. Eu entrei. Já está na justiça, tá em fase...tá inconcluso. O processo, inclusive, está na 4º Vara Cível do Tribunal de Justiça.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Eu acho que quando a pessoa recebe uma denúncia tão grave de um representante do povo, como ela recebeu, ela têm duas coisas pra fazer: ou ela entra na Justiça contra o Deputado e prova que ela não é chefe de quadrilha(porque quem disse foi ele) ou ela pede demissão do cargo. E explica por que ela está fazendo tudo isso. Porque, eu conheço Márcia Lucena, a Secretária.

Eu quero fazer um balanço de antes de 2011 e depois de 2011, Márcia Lucena é filha de uma família muito boa; o Professor Everaldo já sentou na pasta que ela senta hoje de Secretária de Educação – eu não lembro o Governo.

Pessoa de bem; a mãe dela é pessoa de bem, a família dela é pessoa de bem, ela é pessoa de bem, no meu entendimento. Eu estou falando de Márcia Lucena antes de 2011.

A irmã dela foi casada com o irmão de uma concunhada minha. Então eu a via, raramente, em algumas festas, em algumas ocasiões. Então, eu “posso falar de carteirinha”, porque eu a conheço. Mas, a Márcia Lucena, de 2011 pra trás é a Márcia Lucena que eu sempre quis conhecer e que conheci.

De 2011 pra frente, passou pela Secretaria de Educação... o primeiro Secretário, se não me engano, não passou nem um mês, saiu; o segundo Secretário ficou, também, pouco tempo, foi o Doutor Afonso, ficou pouco tempo. E ela sempre, interinamente, assumindo a situação de Secretária.

Por último, o Doutor Harrison Targino e, se não me engano, ele não aguentou e não passou três meses e, também, saiu.

Nas três ocasiões, em que tinha três secretários, ela era subsecretária, ela assumia interinamente e, agora, depois da saída do Doutor Harrison Targino, ela assumiu definitivamente a pasta de secretária e de lá para cá me parece que está há quase um ano, não saiu mais e não deverá sair.

Doutora Márcia Lucena, quem está falando aqui é um amigo, que é amigo, que conhece vocês a fundo; e queria dá um conselho para a senhora; se é que a gente pode dá um conselho, até porque a minha idade permite eu dá conselho, porque acho que sou mais velho; estou chegando aos cinquenta e sete anos.

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Eu acho que esse motivo do deputado, foi um dos motivos que ela não quis vir, acredito eu; haveria um enfrentamento desnecessário talvez, embora ela tivesse o dever de vir.

E outro mais importante, Doutor Raniery, é que essa contratação que o senhor falou aí e que não está nas minhas denúncias do Ministério Público, nem da Controladoria Geral e nem do Tribunal de Contas do Estado. Elas, não fazem parte da minha denúncia, mas eu afirmo para o senhor, aqui, agora, que essa contratação foi imoral.

Os detalhes vou deixar para quando alguém do governo me inquirir na Justiça sobre essa situação. Foi com verba do FNDE, verba federal. Tenho todo o processo comigo, já analisei o processo e vou ainda ver o que vou fazer com isso. Mas, por enquanto, vou ficar aguardando uma nova vinda dela, aqui, os questionamentos que o senhor tem a fazer, outros que, porventura, talvez eu tenha a fazer, caso o senhor permita. Mas, é um dos motivos por que talvez ela não tenha vindo; acredito eu.

O conselho, não tenho esse dom da palavra dos deputados, esqueci o conselho que eu daria a ela: acho, Doutora Márcia Lucena, que a senhora, ou tem que assumir tudo que está acontecendo na Secretaria de Educação, desde quando a senhora assumiu, ou então, dizer o porquê assim o faz. Quem impede? Alguém impede? Alguém solicita que a senhora faça de uma maneira ou de outra? Porque, quando for lá na frente, e as coisas vierem à tona, a senhora poderá se prejudicar; e eu não quero que a senhora se prejudique, pelo histórico que conheço da senhora e da sua família - e eu preservo muito a família.

Saindo da Márcia Lucena, Secretária, muita gente pergunta, Deputado Raniery, por que é que eu estou insistentemente fazendo denúncias; por que é que é que não me canso; por que é que eu vou, uma vez por semana, no Tribunal de Contas exigir que as coisas sejam apuradas; por que é que vou, de dois em dois dias, nas Varas da Fazenda, onde estão as ações impetradas pelo Ministério Público, aonde fui denunciante, sou declarante e vou ser ouvido; no final ainda vou



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



ser ouvido, porque sou declarante nessas ações; sou depoente, declarante... não lembro agora como o Promotor colocou.

O porquê que, insistentemente, tenho falado com vocês do Legislativo, às vezes isoladamente, às vezes oficialmente, porque, de qualquer maneira, têm coisas que a gente tem que conversar, explicar. Os deputados, às vezes, não entendem, na essência, tudo aquilo que aconteceu em relação ao que eu demorei dois anos estudando, vendo o que aconteceu. Então, tenho que ter esse diálogo para a gente poder ter um entendimento.

Então, o que me deixa com essa vontade de ir atrás disso, de lutar insistentemente com isso é porque, no início desse processo, muitas pessoas me achincalharam, dizendo que o que eu ia fazer não ia “dar em nada”. Quando me viam com pastinhas pelos corredores da Assembleia, ou malas cheias de documentos, implorando para que as pessoas me dessem ouvido, me dessem atenção, porque estava acontecendo uma coisa muito ruim no nosso Estado no segmento que eu denunciei, isso me deixou com uma força interna violenta e eu não vou parar. É um recado: “eu não vou parar!”. Já falei que vou às últimas consequências e vou mesmo! Sou do signo de touro e quem conhece o signo de touro sabe que não para mesmo.

Recebi, e vejam porque estou fazendo tudo isso, todo um programa na rádio polêmica (a extinta rádio polêmica) um programa da rádio polêmica Paraíba, aonde participavam várias repórteres lá e eu dei uma entrevista genérica, ainda sem a conclusão dos fatos pelo Ministério Público, dizendo das denúncias referentes às empresas que citei. Essa empresa entrou contra a minha pessoa com cinco processos criminais! E, eu nunca tive...

O SENHOR PRESIDENTE: (Deputado Raniery Paulino)

Qual a empresa?



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Desk Móveis, Delta Produtos e Serviços, o Doutor Fábio Maia e a Doutora Fabíola Maia. Uma, entrou como pessoa física e outras ações como pessoas jurídicas. Delta Produtos e Serviços LTDA e Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA.

Nesses cinco processos criminais e mais um cível ainda... são seis! O que eles alegam? Que eu fiz antes da apuração do Ministério Público, porque isso foi no final de 2011, no Polêmica Paraíba. Eles alegam que fiz "denúncia caluniosa"; outros que foi de "injúria"; outros que foi de "calúnia". Um como pessoa jurídica, outro como pessoa física... ou seja, me encheram de processos criminais para ver se eu desistia. Dentro desses processos criminais que citei agora ... e é essa força que me moveu a levantar todo o histórico e correr atrás, porque aí já não é mais eu atacando, estou me defendendo. E para você se defender, você não consegue "fazer omelete sem quebrar ovos". Acabou indo na esteira da minha defesa vários gestores, que o Ministério Público achou que têm culpa, que a Controladoria Geral achou que estão errados e que outros órgãos poderão, também, achar e que isso está em julgamento no Judiciário para ser analisado.

Então, esse, Doutor Raniery, é o principal motivo que eu estou continuando; eu preciso, como homem de bem, acabar com os processos criminais que estão na justiça. Um deles, o maior, o da 1ª Vara Criminal, que era uma pena máxima de dez anos de cadeia que queriam me imputar, ele já foi arquivado por falta de provas, ou seja, o que eu mostrei, o juiz, o Ministério Público da Vara Criminal entendeu que não fiz nenhum crime e arquivou os processos.

Tem mais quatro e agora, depois que a empresa entrou comigo contra isso, saíram mais diversas reportagens nacionais, como "Veja", como a condenação agora de 2ª Estância.

O SENHOR PRESIDENTE: (Deputado Raniery Paulino)

Eu vou prorrogar o seu tempo, mas peço objetividade, inclusive se puder se
Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



ater aos fatos para ficar consignado aqui na Assembleia, seria importante.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Eu queria fazer uma pergunta.

O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

Pois não.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Com relação, o senhor levou ao conhecimento da Controladoria Geral do Estado, e pediu providências.

O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

Exatamente.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Eu pergunto ao senhor, se foi devidamente apurado e se as declarações que o senhor levou ao conhecimento do atual secretário, dr. Luzimar...

O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

Foram elaborados três relatórios: o 025/2011, o 050/2011 e o 073/2012. Em todos os relatórios ficou evidenciados em torno de quarenta impropriedades e irregularidades.

O senhor fala que fiquei 100% satisfeito? Eu digo que não; eu digo que fiquei 80% satisfeito.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO:

O que o senhor denunciou foi constatado pela própria Controladoria Geral do Estado?

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

Foi. Em sua maioria, em quase 80%.

O Ministério Público foi muito mais além, tanto é que ajuizou quatro ações baseado... umas das bases do Ministério Público foi o próprio relatório da Controladoria Geral. Estas ações só chegaram à Justiça, porque a Controladoria Geral do Estado fez relatórios que o Ministério Público usou como base e em cima desta base fez investigações e foi apurado todas as irregularidades que eu tinha denunciado. O Ministério Público... quase 100% das minhas denúncias foram comprovadas.

Como o senhor pediu mais objetividade - e eu vou atendê-lo - só queria deixar claro que estou me defendendo dos processos criminais e este é o motivo, não foi o principal da entrada da minha denúncia, mas está sendo hoje o maior motivo da minha vontade de tentar resolver isto, ou seja, arquivar meus processos criminais; eu só consigo arquivar se a justiça for feita, e assim que eu peço que seja.

Eu tenho algumas tristezas; vou citar quatro ou cinco neste processo e depois vou para conclusão final. Eu mandei uma carta ao governador do Estado, Ricardo Coutinho, isso já não é segredo, isto já é "prego batido" várias vezes, mas vou deixar mais uma vez registrado. No dia 26 de abril de 2011, no gabinete do Dr. Lúcio Flávio, recebido pela senhora Niedna Gonçalves, em 24 de abril de 2011.

Eu não vou ler toda carta, Dr. Raniery, porque ela são duas folhas e vai tomar tempo.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Recebida em que data?

O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

26 de abril de 2011.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO:

O chefe de Gabinete, Dr. Lúcio Flávio.

O SENHOR FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

A chefia de gabinete dele, na pessoa de Niedna Gonçalves, secretária dele. E que me disse que tinha entregue a ele e na frente vocês vão saber que recebeu.

Eu cito, de uma maneira bem resumida, aquilo que fiz no Tribunal de Contas, na CGE e no Ministério Público Estadual. Mas eu falo no final da carta, só três coisinhas que vou ler. Olha o que eu disse em 2011, antes, em abril de 2011, antes de entrar com a denúncia que foi em maio de 2011: *“ Antes que estas denúncias se tornem públicas, venho lhe pedir para lhe mostrar documentos que estão em meu poder, para que o senhor possa dá atenção que o caso merece, pois às vezes até entendo que com tanta preocupação as tarefas que o vosso cargo lhe exige, o senhor, às vezes, pode ser o último a saber, e para ser correto com o senhor e com os títulos que recebi de Cidadão Paraibano e Cidadão Pessoense, me sinto na obrigação de levar tais fatos ao senhor Governador do Estado da Paraíba, antes de direcioná-los a outras instâncias. Isso é apenas um breve relato de várias ações escandalosas que eu considero que no fim dessa investigação virão à tona de um modo irreparável, uma vez que o nosso estado foi classificado pela CGU, Polícia Federal e Ministério Público Federal em quarto lugar em corrupção no Brasil, conforme matéria em anexo.”*

E anexei essa material no Jornal Correio da paraíba, datado de 10 abril de 2011, *“desvio de verbas públicas na saúde, na educação e na saúde, CGU, Polícia Federal e Ministério Público apontam a Paraíba como quarto lugar em corrupção”*. Saiu no jornal.

Essa carta foi em 26 de abril de 2011; no dia 6, eu passei um “torpedo” para o Doutor Lúcio Flávio, e ele me respondeu. Eu perguntei a ele se esse ofício, essa carta, ele tinha alguma resposta de alguma audiência minha com o governador, ele



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



me respondeu o seguinte: "Todas as denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes."

Só isso! Não quiseram me ouvir. Eu posso até está errado se eu estiver errado vocês me perdoem - o senhor também Governador - me perdoem. Mas, não aceitar uma denúncia de um cidadão paraibano; não aceitar a denúncia de um cidadão que foi adotado pela cidade e por essa Casa como cidadão paraibano. Por uma pessoa, que o senhor era fã do meu pai, quando ele era Presidente do Botafogo em 1976, e o senhor participava da torcida jovem do Botafogo; que o senhor chegou a fazer convênio, quando o senhor era Prefeito de João Pessoa, comigo, como Presidente do Botafogo, e nós tivemos foto junto; o senhor me conhece; o Senhor Governador conhece a minha família; o senhor Governador foi fã do meu pai em 1976, quando ele era Presidente do Botafogo; o senhor não ter me ouvido e não ter mandado abrir inquérito administrativo nenhum para apurar esses fatos, o senhor me desculpe, mas, eu acho que foi prevaricação.

A menos que essas pessoas não entregaram ao senhor isso. Então, quem tem que que dizer é o senhor, porque no dia 6 de março deste ano, temendo que o senhor não tivesse recebido essa carta, eu fiz outro protocolo para o senhor Porfírio, que trabalhava como Secretário do senhor e ele assinou agora em 6 de março, incluí essa carta nessa nova em 6 de março, já se passou abril, maio, junho, julho e agosto cinco, seis meses e o senhor também ainda não me chamou. Duas vezes eu encaminhei para o senhor: uma para o Lúcio Flávio, outra para Porfírio. Mas o de Lúcio Flávio, foi antes da denúncia.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Essa última para o Porfírio, foi em que data?

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

6 de março de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O Senhor Gilberto Carneiro, recentemente(também já é uma coisa virada) falou muitas coisas sobre minha pessoa descaracterizando a minha denúncia, uma vez que não tinha nada a ver com isso, porque quem propôs ação contra ele foi o Ministério Público, quando ele era secretário da prefeitura. E, na época, o Dílson José Vieira Leão, era o Secretário dele, da DECOM (Departamento de Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura). Isso no ano de 2010 entre 2009/2010.

Quando as ações de improbidade saíram no dia 20 de março, que o Ministério Público deu entrada no dia 20 de março, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no dia 27 de março, o Prefeito atual, Luciano Cartaxo, demitiu todos os agentes públicos envolvidos na ação. Em numero de seis, mas parece que dois já tinham saído... enfim, ele mandou embora por causa dessa ação.

Um deles que foi exonerado, foi o Senhor José Dilson de Oliveira Leão. O mesmo José Dilson de Oliveira Leão, que, recentemente, eu vi que também é demandado e réu da ação do "Jampa Digital" da Polícia Federal, aonde a Polícia Federal o acusa de "maquiagem em relação a orçamentos". E aqui o Ministério Público também o denuncia da mesma forma.

A situação é que um é o "Jampa" e a Polícia Federal; a outra é a "Desk" e é o Ministério Público Estadual, mas os fatos são praticamente iguais.

O que eu preciso saber - não eu como cidadão, mas a população - é uma resposta. Por que o Executivo não dá resposta ao Legislativo e não dá atenção? O Legislativo não dá atenção ao Executivo, isso não é problema meu. É só problema meu, como cidadão, analisar os fatos e, no ano que vem, saber o que vou fazer na hora certa.

Agora, como cidadão, eu precisaria que ele respondesse ao povo paraibano, por que é que depois do Seu Dilson Leão e do Seu Gilberto Carneiro estarem sendo processados pela Polícia Federal na história do "Jampa Digital" e depois uma ação processamos no Ministério Público Estadual já ajuizada na 2º Vara da Fazenda, também Gilberto Carneiro e Dilson Leão, por que que quinze a dezesseis dias depois, porque que no dia dezessete de abril , ou seja, vinte dias após o Luciano

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Cartaxo o Prefeito demitir , o Governador do Estado nomeou José Dilson de Oliveira Leão como Gerente de Administração da Secretaria de Administração do Estado. Gerente da Secretaria de Administração do Estado. Eu já disse isso em outra oportunidade. Essas perguntas, o povo tem que saber, a gente tem que saber; por que essa proteção?

A justiça criminal, nesse processo que eu falei, que foi arquivado, ela fez uma solicitação para Doutora Livânia no dia 18.10.2011. A Justiça, através do Juiz da 1ª Vara Criminal, fez a seguinte pergunta a ela(porque eu estava respondendo a um processo criminal lá): "Se a denuncia que eu tinha feito naquele órgão tinha sido apurada".

Olha o que ela responde, no dia 18.10.2011: "A secretária que assumiu o lugar do atual Procurador quando ele era secretário". Ele saiu para ser procurador e ela assumiu a pasta dele como Secretária de Administração.

Em relação à Ação 200.2011.031.787-8, senhor juiz: *"Cumprimentando, informamos que, tendo em vista a inexistência de provas conclusivas, o processo número tal, de interesse do senhor Flávio Rodolfo Pinheiro Lima foi arquivado"*.

Ela disse que, por não ter provas conclusivas, o processo foi arquivado em 18 de outubro de 2011.

Três meses depois, no dia 12 de janeiro de 2011, o juiz da 1ª Vara refaz a mesma pergunta a Dra. Livânia, porque eu insisti para que assim o fizesse através de documentos que o meu advogado fez. Ai ela responde pelo mesmo número de processo - 200/2011, que eu citei agora, ela diz o seguinte três meses depois: *"Senhor Juiz, cumprimentando Vossa Excelência e com referência ao Ofício 2.034/2011 do Processo... (que eu já disse o número) ... informamos que não foi aberto inquérito por parte desta Secretaria de Administração"*.

Ela diz que abriu três meses antes e que por falta de prova foi arquivada. Três meses depois, ela diz para o mesmo juiz que não foi aberto nenhum processo administrativo dentro da Secretaria.

Pelo amor de Deus! pelo amor de Deus!

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Muita gente no Governo e fora do Governo, alguns acham que eu estou certo, alguns que estou errado. Tenho ouvido piadas de várias pessoas e tenho visto pessoas falando mal de mim, outras falando bem, mas a natureza humana. Mas existe um secretário dentro deste Governo, que me conhece há 40 anos, que era amigo do meu pai quando eu tinha 18 anos de idade e frequentava minha casa, família e era diretor e conselheiro do meu pai quando ele era Presidente do Botafogo. É uma das maiores reservas morais de caráter que eu conheço, porque não tem só gente ruim em governo nenhum. Não existe governo que só tenha gente ruim e nem governo que só tenha gente boa. Não só no governo como qualquer seguimento da sociedade.

Então quando alguém falar de mim dentro deste Governo, senhores deputados, senhores da imprensa, vocês procurem uma das maiores, (porque tem mais é lógico, a Paraíba é cheia de reservas morais) o Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Superintendente do DER da Paraíba, um homem de bem e perguntem sobre a minha honra, perguntem para ele sobre o meu caráter e o que ele falar publicamente eu assino embaixo, sem saber o que ele vai falar. A minha resposta a quem fala mal de mim quem vai dar é Carlos Pereira de Carvalho, um homem de bem, um grande amigo e um homem acima de qualquer suspeita. E é Secretário do atual Governo e vem desenvolvendo um bom trabalho.

Agora, eu vou terminar e prometo que eu acho ser no máximo 10 minutos, posso ter esses 10 minutos para terminar?

A minha fala ia ser para a Secretária Márcia, mas ela não veio, a gente não pôde evoluir muito nisso, só em alguns aspectos. Isso daqui não estava no meu script para falar o que eu vou falar agora, mas ontem à tarde, quando tomei conhecimento de um fato, eu senti a obrigação de falar sobre isso. Eu tenho, Deputado Janduhy Carneiro, Deputado Raniery Paulino, o maior respeito por todos os órgãos de fiscalização, assim como o Judiciário; tenho respeito por todos os membros e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, mas as pessoas erram e falham. E, eu fiquei descontente com três Acórdãos do Tribunal de

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Contas, um deles eu já fiz o embargo de declaração e está sendo revisto e eu vou ler o que interessa:

O processo 11.480/2011 é referente ao contrato das 50 mil cadeiras que eu denunciei, que o Ministério Público pôs Ação, que a CGE fez o relatório 050, constando algumas irregularidades. O Tribunal de Contas fez um Acórdão e antes do Acórdão do Tribunal de Contas, eu vou dizer ao Senhor o que o DELIC (Departamento de Auditoria de Licitação) falou sobre isso: No dia 19 de outubro de 2011, ele fala das minhas denúncias, fala dos problemas. Mas, que como não conseguiu ter alguns detalhes, ele pede para que o Senhor Afonso Scocuglia faça a sua defesa e dá um prazo para ele remeter, com a máxima urgência, ao Tribunal de Contas, o processo todo para que a análise possa ser feita pelo DLIC.

Isso foi, anotem; as datas se quiserem, em 19 de outubro de 2011.

No mesmo processo, na mesma DLIC, agora, em 17 de novembro, de 2011, um mês depois, não recebeu nada do Senhor Afonso Scocuglia.

Então, eles fazem um outro reiterando, e ai, foi o mais incisivo. *“Opinamos pela notificação do Secretário de Estado de Educação para remeter o processo referido em até 10 dias a estes Tribunais sob as penas da lei”*. Um mês depois, 17 de novembro.

Então, o Senhor Afonso Scocuglia mandou o processo. E ai, o DLIC analisando o processo entregue pelo ex-Secretário Afonso Scocuglia, emite um parecer no dia 26 de abril, de 2012, cinco meses depois da última convocação.

Olha o que ele fala; só vou ler a parte final, porque é grande e o tempo é curto. Em relação a todas as irregularidades que o DLIC achou, ele dá a opinião dele para que isso vá para o relator e o relator proceda o encaminhamento para o julgamento da primeira vara.. da Primeira Câmara.

Ele diz o seguinte, o DLIC: Depois de analisar profundamente o relatório da CGE, que eu inclui, depois de pegar a defesa de Afonso Scocuglia, ele diz o seguinte: *“Melhor sorte não teve a defesa na justificativa de ter contratado uma empresa que não estava em dia com a regulada fiscal. É cediço que a firma licitante*
Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



deve estar em dia com a sua regulada fiscal. desde a fase de habilitação do certame até o último crédito. O pior das justificativas foi que o defendido afirma ter obtido escritura declaratório de ratificação que regularizou o ato de uma terceira pessoa.” O que é que é isso? Para vocês entenderem: A pessoa que assinou o contrato com o Governo, tinha uma procuração vencida com a empresa. Ela não poderia assinar o contrato porque ela não tinha vigente para fazer.

E aqui, o DLIC diz o seguinte: “No âmbito dos procedimentos licitatórios, a autorização para prepostos praticados em atos em nome de licitantes vem na fase de habilitação e nunca na fase da contratação.”

O que é que aconteceu? Depois que o contrato acabou, depois que as denúncias começaram a surtir efeito, a firma entrou num cartório, fez uma declaração de retificação dizendo que depois que acabou o contrato, um ano e meio depois, um ano depois, que aquele contrato que foi assinado há um ano e pouco atrás, valia... já tinha acabado até o contrato. Ai, ele opina da seguinte maneira: “Opinamos pela procedência, em parte, da denúncia para julgar irregular o presente processo de adesão à ata de rede de preço bem como o contrato 32011, dela decorrente... (Que é o das 50 mil cadeiras – da Delta)...com a terminação para a anulação do referido termo contratual e aplicação da multa do interessado.”

O Departamento de análise do Tribunal de Contas pede para cancelar o contrato, pede para cancelar a adesão, opina dando procedência a minha denúncia.

Agora eu vou ler para os Senhores o acórdão.

“Voto do relator:

No que concerne à adesão da Secretaria de Estado de Educação na ata de preços, que não tinha a quantificação dos produtos registrados, em desconformidade com o Artigo 8º, Inciso III, do Decreto 3.931/2001, este relator, corroborando com o exposto pelo parquet, entende que a eiva do comento não merece ensejar irregularidade do procedimento licitatório, em epígrafe, visto que restou comprovada”



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O que aconteceu? Não tinha quantitativo na ata. E tem que ter quantitativo, para saber quando pode comprar. Mas, o relator entendeu que isso não é erro no contrato, visto que restou comprovada a economia aos cofres do Estado, já que o gestor celebrou a negociação num preço resumido de 206 para 174.

Sobre isso, veja o que fala o relatório da CGE.

O senhor está entendendo, não é?

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

O senhor pode dizer o nome do conselheiro relator?

O SENHOR RODOLFO FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

No final, por favor; só para não fugir o raciocínio.

O que ele está dizendo aqui? Que isso daí não eiva o contrato de irregularidade porque a firma deu um desconto, fez um preço mais barato e isso trouxe vantagem ao Estado.

Veja o que fala o relatório da CGE quanto a isso, que inclusive vez parte da análise do DELIC.

Isso diz o Relatório da CGE, o 050/2011:

“Em decorrência da ausência do estudo parecer técnico do processo de padronização das cadeiras e documentos acolhidos da decisão de adquirir os assentos com os quantitativos definidos, bem como aderir a ata dos preços nº tal, do pregão nº tal, do Governo do Piauí, não foi possível opinar se houve vantagem para o Governo da Paraíba a adesão da referida Ata”

Ora! A Controladoria Geral diz que não tem como dizer que teve vantagem. O DELIC disse que não houve vantagem. E o relator entendeu que a vantagem houve.

Mas à frente o relatório diz o seguinte... voltando ao voto do relator:

“Quanto à falta de regularidade fiscal, a empresa contratada, visto que as certidões apresentadas já estavam com a validade vencida por ocasião da assinatura do contrato, este relator, em consonância com o *parquet* entende que a

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



falha apontada não deve macular o procedimento em tela, cabendo, todavia, recomendação de evitar a reincidência de contratações futuras”

O que foi que o relator disse aqui? O seguinte: o contrato (para eu não ficar lendo, procurando, o que eu falar aqui vai estar gravado, depois vocês podem querer) diz que o Governo só pode pagar e contratar com a empresa que fornece quando ela estiver com os documentos de regularidade fiscal em dia. Se a empresa fizer dez entregas, a cada entrega que ela fizer, uma hoje, uma daqui a quinze dias, uma daqui a vinte, ela tem que a cada dia, porque essa declaração expira com trinta dias, (estas certidões), ela tem que apresentar as certidões de regularidade fiscal. O governo pagou, sem que as certidões de regularidade fiscal estivesse em dia. A Controladoria Geral disse que isso é errado.

O DELIC Departamento da Nasa, fala que isso é errado. O voto do relator disse que isso é uma “pequena coisa”. E o senhor sabe que essa cláusula contratual faz parte de uma outra cláusula que diz o seguinte: “Qualquer cláusula contratual (que chama-se “cláusula de rescisão”) qualquer cláusula do contrato que faz parte deste contrato que não for cumprida é passível de cancelamento imediato, suspensão imediata dos pagamentos, cancelamento do contrato.

Tanto é que o Ministério Público pede, em outubro de 2011, para que o Senhor Afonso Scocuglia não termine o pagamento; dos oito milhões e setecentos faltava quatro milhões para pagar. O Ministério Público mandou um ofício recomendando que ele não pagasse os quatro milhões. Quando foi no dia 23 de dezembro, “ao apagar das luzes”, contra a recomendação do Ministério Público, o Senhor Afonso Scocuglia paga; contra a recomendação do Ministério Público.

Indo mais à frente, no voto do relator, *“no tocante a assinatura do contrato 0003 de 2011 por pessoas que não possuíam poderes específicos para tanto, o interessado anexou cópia da declaração em cartório, no primeiro ofício, ratificando a assinatura do contrato para a aquisição celebrado entre o Estado da Paraíba, a Secretaria da Educação e a Empresa DESK. Feita essas considerações este relator*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



vota pela Declaração procedente da denúncia do Senhor Flávio Rodolfo, na adesão do Piauí, na aquisição de 50 mil assentos.

Julgamento regular com ressalvas...(esse “regular com ressalvas” é ótimo, porque todo mundo que não tem certeza bota “regular com ressalvas” por aí acaba de resolver os problemas. não estou dizendo que foi esse o caso dele, mas em qualquer processo é assim.)

Feita essas considerações, ele julga “regular com ressalvas” o procedimento da adesão, bem como o preço de ata de registro decorrente dele e aplica uma multa pessoal no Senhor Sérgio Afonso Scocuglia de 2.805 reais! Só foi essa a punição!

O Tribunal dá trinta dias, a partir da publicação, para que ele possa fazer o depósito no Tesouro e recomenda a atual gestão do estado para fins de evitar a reincidência dessas falhas.

Por hora, esse é um.

O outro, eu sei decorado, não vou lê para não perder tempo, porque é só mais cinco minutos eu termino. É a mesma Primeira Câmara, o mesmo relator.

É do processo 08129/11. Eu fiz uma denúncia, várias denúncias e essas denúncias quando foram para Dr. Ênio que é da Corregedoria do Tribunal de Contas, ele pega as denúncias e subdivide para vários Conselheiros relatores por que? A prefeitura é um Conselheiro que toma conta, a Secretaria de Esportes é outro, Secretaria de Educação é outro... e cada Conselheiro é responsável por uma ou duas secretarias ou do Estado ou da prefeitura ou prefeituras ou por região. Então ele tem que pegar a denúncia num todo e mandar ela completa para cada relator ou Conselheiro referente ao órgão que ele é responsável. E essas suas caíram no mesmo órgão, no mesmo Conselheiro.

Na denúncia, num dos tópicos da denúncia, porque ela é demorada, mas isso aqui vai ter tempo ainda, que isso aqui vai correr em outras instâncias, vai ter tempo para esclarecer, aqui o tempo está curto.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Esse acórdão daqui, eu fiz o Embargo Declaração; ele voltou atrás, pediu para fazer uma nova análise; já fez uma nova análise; agora está andando ainda, ainda não terminou. Mas eu vou te falar o que aconteceu e como está.

No meio da minha denuncia, eu faço denuncia de vários números de contrato contra a Secretaria de Educação. E faço vários números de contrato sobre a Secretaria de Esporte. Eu digo, na minha denuncia, que o Contrato 004...

Veja se eu fui claro na minha denuncia, (só o tópico dela). Essa denuncia aqui foi protocolada pela o procurador - foi de igual teor- e essa foi do Procurador Osvaldo Trigueiro do Vale, quando ele era Procurador de Justiça, ele mesmo protocolou em mãos. Não foi nem no Protocolo. Mas eu também fui para o Tribunal de Justiça assim e para a CGE assim também... Tribunal de Contas, assim...

A DESK Móveis Escolares, fez um contrato de venda de assentos esportivos e encostos no dia 22 de janeiro de 2009, com a Secretaria de Estado e Juventude, Esporte e Lazer, no contrato esse de número 004/2009, com adesão de Registro de Preço, Pregão Presencial 006/2008 do processo tal, cuja a Superintendente de Licitação no Piauí é a Doutora Ionice Maria Carvalho Pimentel(em anexo as folhas 73 a 80) aonde, neste momento, aponta várias irregularidades. Mas eu fui claro... contrato 004/2009.

Quando outras pessoas do DELIC, que aí não foram os mesmo do primeiro acórdão, fizeram o parecer deles, eles tiveram um erro... foi um erro; eu não posso dizer que isso foi de má fé, foi um erro. Eles invés de pedir o Processo 004/2009 para a Secretária de Esporte, eles pedem o Processo 004/2009 para a Secretária de Educação do Estado. O que é que acontece? A Secretária de Educação manda aquilo que eles pediram. Coincidentemente, por obra do destino, existia um Contrato também de número 004/2009, na Secretária de Educação. Números iguais. Só que o que foi apurado foi o da Secretaria de Educação; o que foi denunciado foi o da Secretaria de Esportes.

Concordam que prejudicou toda a análise do processo? O que foi que a secretaria mandou e vejam o que foi que o departamento falou:

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



“No que diz respeito (isto é o voto do relator, já é o acórdão que está sendo mudado, está sendo reexaminado para ver se tem procedência ou não) à falta de cumprimento do contrato 004, firmado entre a Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a empresa contratada, tal acusação não restou provada. Muito pelo contrário; os documentos das folhas 297 e 302, apontam aquisição de pagamento de 110 mil e 200 livros para o programa escolar “Acelera Brasil” da Paraíba.

Ora! Ele fala que é o contrato 004 da Secretaria de Esportes, mas nomeia o que a Secretaria da Educação fala, que é a compra de (palavra não entendida) e livros. E eu não falo sobre livros; eu falo sobre cadeiras nos Estádios “O Amigão” , “o Almeidão” e no Ginásio “o Ronaldão”. A centros esportivos. Eu não falo disso!

Então, eu falei pessoalmente e ele viu que teve um engano. E eu fiz um embargo de declaração. Nesse embargo de declaração. Está aqui, dia 03 de dezembro. O acórdão foi de 22 de novembro de 2012. Eu atento, no dia 03 de dezembro, apenas onze dias após esse acórdão, eu percebi, corri lá e falei: “Está errado. Eu não denunciei isso. Eu denunciei outra coisa!”.

Se eu pegar esse acórdão, se eu pegar esse acórdão e quiser prejudicar alguém aqui dentro, eu prejudico. Porque eu provo que, pode ter havido má fé. Mas, eu não acho. Acho que foi engano. Falei assim para ele. Falei mas ele disse: “Dr., eu não posso mudar”. E eu falei: “Então, eu vou fazer um embargo-declaração, vou explicar que teve esse erro e o senhor analisa”.

E, assim, eu fiz. Está aqui: uma... duas folhas. E, olha o que eu digo: “O acórdão diz que eu denunciei... (isto já é o meu embargo; um dos tópicos que é o referentes a este): “o acórdão diz que eu denunciei irregularidades do contrato n° 004 da Segel, referente ao Pregão n° 06/2008 da cidade do Piauí”.

Isso é verdade. Mas, no voto do relator, induzido ao erro pelo departamento de análise, ele citou o contrato n° 004 da Secretaria de Educação. Que aponta a aquisição de 110 mil e 200 livros.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Ora, eu denuncio o contrato nº 004/2009 da Secretaria de Esportes em relação aos assentos e no acórdão sai o contrato nº 004 da Secretaria de Estado.

Mas, vocês sabem qual foi o grande mal desse acórdão? Que as pessoas, também são sabidas. São espertas. E, eu me reservo até por questão de justiça e porque eu gosto muito desse relator.

O SENHOR PRESIDENTE - (Deputado Raniery Paulino)

Houve alguma resposta?

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Eu vou falar. E, no passado, nós fomos muitos amigos e hoje eu não tenho porque falar mal dele. Eu vou dizer o número do processo e quem quiser acesso o TCE e vai saber pelo número do processo quem é, como foi, porque eu tirei, eu tirei através do tramite do TCE, porque eu não quero constranger uma pessoa que pode está sendo induzida ao erro e que pode arrumar o que foi errado.

Então, em respeito à família, que eu já falei que eu não estou aqui para destruir família de ninguém. Eu estou aqui para defender a minha família. A injustiça que cometeram comigo metendo cinco processos criminais em cima de mim. E, é para isso que eu estou aqui. Em respeito a esse meu pensamento que eu tenho a mim, eu não vou citar nem quem é o gestor que se beneficiou desse acórdão e nem quem é o relator. Mas, vou dizer os números dos processos, vou repetir e vocês têm como saber.

Espertamente, o gestor demandado nesta ação pelo Ministério Público, pegou este acórdão e deu entrada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dizendo, "eu estou limpo no Tribunal de Contas. Olhem aqui. Não restou provado nada" É por isso, que eu insisti. Porque agora vai ter outro relatório provavelmente e quem vai levar na justiça para dizer que aquele primeiro foi um engano. Ou se foi um engano, o próprio TCE, que eu sei que tem homens de bem lá dentro, todos, eu não vejo maldade nenhum deles. Não enxergo, nunca vi, não sou do meio político, não sou

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



da imprensa que pode ter constatado coisa do futuro, mas eu não sei. Até que me prove o contrário todos são pessoas idôneas e pessoas de bem. E, erros podem ser cometidos porque nós somos humanos. Eu acho, se eu estiver errado, eu vou pedir para que o próprio relator mande à 5ª Vara da Fazenda, um novo acórdão, dizendo: "Aquele que está nos autos, levado pelo gestor, foi enganado. O que é o correto é esse e mande esse outro".

Três minutos e acabo. É a minha consideração final.

O SENHOR PRESIDENTE - (Deputado Raniery Paulino)

Pode concluir.

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Vou até guardar o papel para o senhor ficar mais calmo e o senhor Jandhuy também, que tem compromissos e os demais. Então, eu não preciso lê mais o que eu vou falar.

Deputado Raniery, Deputado Janduhy, vocês hoje presenciaram mais fatos novos daqueles que eu tinha falado anteriormente. Cabe ao Legislativo tomar as providencias que achar cabíveis ao caso eu não vou exigir nem cobrar nada dos Senhores que os Senhores ouvirem os documentos que os Senhores quiserem é só me pedi que eu entrego. Pra que o Senhor tenha base e não ter problema nenhum.

O que eu quero dizer é o seguinte: todos os acórdãos que sair no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, eu não vou desconfiar; eu não vou dizer que "é uma arrumação", por que eu acredito que os homens que estão lá são de bem; mas eu vou estar atento a possíveis erros que poderão ser cometidos novamente. Porque está para sair mais três ou quatro acórdãos, porque são várias denúncias e atento eu vou estar. Invocando à Constituição Federal, no seu artigo 5º, eu tenho este direito, de exigir documentos da transparência.

Então, eu não vou desconfiar; eu vou conferir, por que quando existiu um erro no acórdão - e nós somos passivos de erro – mas houve acerto em outro acórdão

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



por que o DELIC num acórdão julgou irregular aquele contrato das 50 mil cadeiras, mas outras pessoas do DELIC julgarão normal o negocio do contrato 04.

Então, eu não vou desistir de acompanhar os acórdãos, de acompanhar a Justiça, de acompanhar o processo até o ultimo dia da minha absolvição total na Justiça Criminal, que me envolveram. E, eu pediria, neste momento, aos senhores que no dia que eu conseguir essas absolvições, que os senhores me deem o espaço como Cidadão paraibano para que eu volte nesta Tribuna e por cinco minutos, para dizer ao povo paraibano, que o que fizeram comigo e com minha família - por enquanto há dois anos e eu não sei quanto tempo vai demorar - foi a maior injustiça cometida a um Cidadão.

E eu vou terminar pedindo ao Governador do Estado uma coisa: por que o senhor nunca me atendeu, Senhor Ricardo Coutinho? Por quê? O Senhor me conhece!

Por que nomear o Senhor Adilson Leão para Secretária agora? O povo precisa saber, por que o povo está atento e o senhor precisa dá esclarecimento ao povo paraibano.

Muito obrigado pela paciência de todos vocês. Eu acho que trouxe alguns fatos novos que poderão ajudar se é que vocês não têm nenhuma pergunta para se fazer.

O SENHOR PRESIDENTE (Deputado Raniery Paulino)

Eu que agradeço, Dr. Rodolfo, à sua contribuição; nós estávamos aqui e inclusive a ideia inicial e fruto desta convocação da secretária e esta convocação ainda foi de 2012 e é importante que se registre isto. Então, houve todo tempo do mundo pra Secretária se organizar, organizar sua agenda pra estar aqui presente. Houve um contrato com a NASA (Nordeste Artefatos Industriais e Comércio LTDA de Mobiliário Escolar) de quase 18 milhões de reais para um mobiliário novo, onde havia uma garantia de uma compra de 2008 - ainda havia uma garantia de um mobiliário. Quer dizer, ao invés de acionar à garantia da mobília, foi...

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



(Registro a presença do Prefeito de Guarabira Zenóbio Toscano de Oliveira)

Mas, onde poderia ter sido acionado a garantia para inclusive o erário ter menos dispêndio, foi contratado novos equipamentos, comprados novos equipamentos.

Isto, inclusive, saiu na imprensa, eu fui procurado como Deputado Estadual e foi a partir que fizemos a convocação da secretária para discutir objetivamente este tema.

Como eu conheço Dr. Rodolfo e sei do seu perene trabalho em relação a elucidar alguns casos de indícios de irregularidades. principalmente na Secretaria de Educação, mas também na CEGEL, nós garantimos a sua fala aqui na Assembleia que, inclusive, trouxe fatos novos ao nosso conhecimento, digo, do Poder Legislativo, e aí, Deputado Janduhy Carneiro, que vai ter a sua fala assegurada logo mais, a Assembleia não pode ficar inerte; a Assembleia da Paraíba não pode fechar os olhos diante da gravidade das denúncias aqui apresentadas; não sei essas ações criminais contra Vossa Senhoria, mas se existe denúncias e são graves, aqui cabe a Assembleia da Paraíba inclusive fazer mediação estabelecendo contraditório por parte do Poder Executivo.

Mas, o Deputado Janduhy Carneiro como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu como presidente da Comissão de Orçamento desta Casa, nós não podemos dá as costas. Inclusive, o espaço está garantido.

É tanto que, a sessão de hoje, acho que ela não foi em vão, em virtude disto, se porventura algum cidadão ou cidadã paraibana queira trazer informações a este Poder desta forma, de forma oficial, nós aqui garantiremos o espaço. Eu acho que é para isto que se cumpre o Poder Legislativo que é o Poder que tem toda as condições de fiscalizar os atos do Executivo.

Com a palavra o Deputado Janduhy Carneiro.

O SENHOR RODOLFO FLÁVIO PINHEIRO DE LIMA

Doutor Janduhy, antes do senhor falar, que vai ser a fala final, eu prometi
Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



uma coisa que é rápida, eu prometi que em respeito à família - não sei se vocês estão lembrados - em respeito às pessoas, em respeito ao erro humano, que é possível, em respeito aos Conselheiros do Tribunal de Contas que eu tenho uma profunda admiração e respeito pela honestidade que acredito que todos nós tenham, eu falei que não diria quem era o relator, e nem quem era o gestor, mas que daria os números dos processos.

Então, se alguém da imprensa estiver perto e quiser anotar o número do processo para consultar no Sagres, é: O Processo 11.480/2011, é o Acórdão deste processo; lá tem todo trâmite e vai aparecer o Acórdão. E o outro é o 08129/2011.

E reiterar, que sou amigo pessoal deste relator, não de ir frequentar a casa dele, mas amigo de clubes, inclusive, nós frequentávamos o esporte no ano de 2006, ele de um lado contrário ao meu; mas sempre tenho uma admiração profunda por ele; inclusive, os filhos dele são amigos das minhas filhas.

Mas eu aqui - é aquilo que falei no começo - para defender a minha honra, os meus processos criminais, eu tenho que ser extremamente transparente, ok?

O SENHOR PRESIDENTE: (Deputado Raniery Paulino)

Obrigado, Dr. Flávio Pereira Lima.

Com a palavra o Deputado Janduhy Carneiro.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Eu queria saber de Vossa Senhoria, se há uma ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público com relação ao secretário da época dos fatos mencionados pelo senhor aqui?

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Sim.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

O ano desta ação de improbidade administrativa?

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Foi em 2012... final de 2012... se não estou bem lembrado, foi em outubro de 2012, quando ela ingressou, quando o Ministério Público ingressou com ela no Tribunal de Justiça, na 5ª Vara da Fazenda.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO:

Até hoje não foi julgada?

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA:

Não, está em fase de instrução, defesa, diligências...

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO:

Uma pergunta também dirigida ao senhor, é se toda esta documentação que o senhor dispõe, inclusive a vossa fala, foi em cima de vários pontos aí desta documentação, se o Ministério Público dispõe de toda esta documentação.

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Todas! Todas as denúncias que eu fiz, elas foram feitas em igual teor; foram três "cópias siamesas", idênticas Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público do Estado da Paraíba e Controladoria Geral do Estado. Todos tinham a mesma.

Pelo contrário, no decorrer do processo, quando saindo o relatório da Controladoria Geral, eu fui aumentando entregando os relatórios da Controladoria Geral para o Ministério Público, como aditivo à denúncia, e entregando os relatórios da Controladoria Geral para o Tribunal de Contas como aditivo de denúncia.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Quer dizer, o Tribunal de Contas e o Ministério Público tiveram mais elementos do que a Controladoria, porque foi assim que se sucedeu a história.

O SENHOR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Como nós não dispomos dessa documentação, nós necessitamos dessa documentação que Vossa Senhoria dispõe, justamente, para, também, no âmbito da Assembleia Legislativa, tomarmos as providências para o encaminhamento.

E como encaminhamento Deputado Raniery Paulino, eu peço que tudo que foi relado pelo denunciante nesta sessão, as notas taquigráficas possam acompanhar os documentos, as cópias dos documentos que o Doutor Rodolfo Pinheiro Lima dispõe para o Ministério Público do Estado da Paraíba, é o que eu tenho para solicitar a Vossa Excelência, como encaminhamento, e juntos nós possamos assinar esse encaminhamento.

O SENHOR FLÁVIO RODOLFO PINHEIRO DE LIMA

Eu sou uma pessoa de muita fé; eu acredito muito em Deus. De um tempo para cá, tenho até, como hábito, rezar todas as noites pelo dia que eu tive.

Mas, muitos amigos meus, têm direto insistindo comigo, como uma coisa que está "martelando muito a minha cabeça: " Rodolfo, você não tem medo? Rodolfo você não pode ser morto? Rodolfo você está mexendo com gente importante? Rodolfo você está fazendo isso? Rodolfo você está fazendo aquilo?"

Então, eu não tenho o que fazer: eu tenho que continuar acreditando em Deus; eu só quero que fique registrado aqui, hoje, na Assembleia, nessa hora, que o senhor falou da Taquigrafia, que eu lembrei, também o seguinte: um recado para Polícia Federal, para Polícia Federal, de um modo em geral, é que se alguma coisa... porque, eu fui ameaçado já pelos diretores da DESK, já movi uma ação contra eles também; está correndo no juizado especial. Mas que se alguma coisa acontecer a mim, se eu for assaltado e não me levarem nada, ou levar um dinheiro e eu for morto por assalto dizendo que foi latrocínio; se cair uma árvore sem querer

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



nesse período de chuva na minha cabeça e eu cair morrer, enfim se algo estranho acontecer nesses próximos anos comigo, eu pediria que a Polícia Federal começasse a investigar todas as pessoas que são os demandados das ações de improbidade que o Ministério Público botou lá, porque com certeza se eu morrer vão achar o culpado lá, está bom? É isso.

O SENHOR PRESIDENTE (Deputado Raniery Paulino):

Mais uma vez, agradeço à sua contribuição, força, fé e pode ter certeza que eu confio também muito e devemos confiar na Justiça, no Ministério Público; são pessoas honradas; precisa, às vezes, de uma provocação mais constante. Falo isso em relação à "Lei Ficha Limpa", por exemplo, que é de nossa autoria.

Mas, estamos cumprindo aqui o nosso papel e Assembleia da Paraíba vai garantir todas as condições, e todos nós aqui assumiremos as nossas responsabilidades, inclusive, não só eu e o Deputado Janduhy Carneiro.

Nós vamos também ter reuniões com as nossas bancadas, com as comissões, Comissão de Educação que também deve está participando este debate, acompanhando essas denúncias que são gravíssimas Doutor Rodolfo.

Então, pode ter a certeza que Assembleia da Paraíba vai acompanhar, inclusive vai assumir o papel que lhe cabe que é fiscalizar os atos públicos.

Pode ficar certo disso, a sociedade paraibana conta com este Poder.

No mais, Deputado Janduhy, encerrar a presente sessão. Agradecer a presença de todos, e os encaminhamentos, inclusive já colocados aqui pelo Deputado Janduhy Carneiro. E também o seguinte encaminhamento que será feito: nós estamos encaminhando à Procuradoria da Casa para confeccionar, inclusive (e vou solicitar isso) para que entre com Ação de Crime de Responsabilidade contra a Doutora Márcia Lucena, em virtude do seu não comparecimento à sua convocação e nem se quer mandou uma justificativa.

Então, no mais agradecer a presença de todos e encerrar a presente sessão.

Taquógrafo-Revisor:
Jório Eduardo de Freitas Maia

Divisão de Tradução e Verificação Taquigráfica

JO
[Handwritten signature]



Relatório GEA Nº 050/2011

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO - SEE

Inspeção na execução do Contrato de fornecimento de assentos escolares nº 003/2011 firmado pela SEE com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., objeto de denúncia protocolizada sob o Processo CGE nº 2614/2011.



57
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Inspeção na execução do Contrato de fornecimento de assentos escolares nº 003/2011 firmado pela SEE com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., objeto de denúncia protocolizada sob o Processo CGE nº 2614/2011.

CONTEÚDO

- 1 Objetivo e abrangência do trabalho
- 2 Principais procedimentos de auditoria
- 3 Limitações (se houver)
- 4 Instrução do Processo que compõe a Denúncia e Outras Considerações
- 5 Apurações/Recomendações



João Pessoa, 17 de outubro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado da Paraíba
- CGE/PB
Nesta

Senhor Secretário,

Apresentamos, a seguir, nosso relatório de auditoria com os resultados da inspeção realizada com o objetivo de verificar a conformidade da execução do contrato de fornecimento de assentos escolares, firmado pela SEE com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. Os trabalhos foram executados mediante determinação da Ordem de Serviço nº 050/2011, de 30/08/2011.

1 OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO REALIZADO

O principal objetivo deste trabalho foi o de verificar a regularidade da execução do contrato de fornecimento de assentos escolares firmado pela SEE com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., apurando os pontos registrados na denúncia.

A inspeção foi motivada pela denúncia de autoria do Senhor Flávio Rodolfo Pinheiro Lima, dito representante da Empresa Biccateca (WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.), apontando supostas irregularidades incorridas no processo que culminou com a aquisição de assentos escolares da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. – CNPJ nº 11.676.271/0001-88 - pela SEE, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº LXXI/2010 – Pregão Presencial nº 080/2008 do Governo do Estado do Piauí.

Os trabalhos em campo foram realizados no período de 31/08 a 11/10/2011.

O período-base dos exames foi o exercício de 2011, que abrange a execução do Contrato nº 003/2011/SEE.

2 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os trabalhos desenvolvidos concentraram-se na realização de exames e testes de auditoria, com o objetivo de apurar os pontos levantados na denúncia formulada, resumidos no questionário elaborado pela Gerência de Auditoria em comum acordo com o Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, transcritos no item 4 deste Relatório.

54
[Handwritten signature]

Também foram examinadas as atividades desenvolvidas pela SEE através de suas gerências na execução do contrato supramencionado, especificamente, quanto aos atos de gestão relacionados à contratação, atendimento das especificações definidas (cláusulas contratuais), recebimento e distribuição dos bens adquiridos, assim como a liquidação e pagamento desses bens.



Foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Confirmação da existência de justificativa (Parecer/Estudo Técnico) que motivou a escolha dos assentos escolares da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. através da adesão à Ata de Registro de Preços nº LXXI/10 (Pregão Presencial nº 080/10);
- Verificação na documentação relativa à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 080/2010/CCEL/PI, se existem requisitos legais ou procedimentos que não foram observados que venham a por em dúvida a validade da referida Ata;
- Verificação da existência de divergências quanto às especificações das cadeiras/assentos escolares que constam nos contratos 030/2009, 048/2009, 069/2009 e 024/2010 firmados com a empresa Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda. e as constantes no contrato nº 003/2011 firmado com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.;
- Verificação se o registro da dotação orçamentária constante no Contrato 003/2011/SEE confirma que o valor unitário inicial da negociação do produto foi de R\$ 206,92;
- Verificação de registros evidenciando os motivos da redução do valor unitário do produto para R\$ 174,00, ao longo do processo;
- Verificação da existência de alteração das especificações dos assentos escolares durante todo o processo, notadamente após a redução do valor unitário;
- Verificação da conformidade do contrato firmado com os requisitos legais;
- Verificação da existência de processos judiciais questionando atos vinculados a contratações com a administração pública ou quanto a entrega não efetivada de produtos vendidos da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., ou seus sócios;
- Verificação da conformidade dos quantitativos de cadeiras universitárias recebidas pela SEE e pelas escolas, com base nas Notas Fiscais e nas Guias de Recebimento do Material, em confronto com os testes de contagem realizados *in loco* pela equipe de auditoria;

[Handwritten signature]



JS
[Handwritten signature]

- Verificação da regularidade dos registros de atesto quanto à conformidade de data, identificação do servidor e competência;
- Verificação da conformidade dos valores pagos com os valores contratados e com os relativos aos produtos efetivamente recebidos;
- Verificação do cumprimento das obrigações fiscais relativas à taxa do Empreender/PB (processos de pagamento);
- Verificação da regularidade fiscal da contratada;
- Verificação da conformidade das especificações dos produtos adquiridos quando do recebimento, de acordo com as especificações previstas no contrato;
- Verificação dos procedimentos quanto ao recebimento, substituição e devolução dos produtos recebidos com defeitos;
- Verificação in loco no almoxarifado, nas instalações da Transportadora Borborema Ltda. e nas escolas, da efetiva entrega dos quantitativos contidos na amostra pré-determinada;
- Realização de comparativo visual entre os assentos escolares entregues pelas empresas Desk/Delta à SEE referentes aos contratos firmados no período de 2009 a 2011;
- Solicitação de laudo externo comparativo sobre as características e materiais aplicados nas cadeiras/assentos escolares adquiridos das empresas Desk/Delta;
- Análise de Laudo de Medições nº 57/2011 emitido pelo IMEQPB;
- Verificação dos quantitativos de cadeiras/assentos entregues;
- Confirmação, através de consulta cadastral, se os servidores que atestaram o recebimento das cadeiras através das Guias de Material, estão lotados nas Escolas beneficiadas ou na Regional correspondente à Escola;
- Confirmação, através das informações recebidas pela circularização das Escolas e das Regionais, dos quantitativos de cadeiras recebidas bem como os números das Guias de Material e das datas de recebimento;
- Confirmação, através das informações recebidas pela circularização da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., dos quantitativos de assentos escolares enviados e recebidos pela SEE com as correspondentes notas fiscais e datas de fornecimento.



[Handwritten signature]



56
[Handwritten signature]

3 LIMITAÇÕES

- 3.1 Em decorrência da ausência de estudo/parecer técnico, processo de padronização das cadeiras ou outros documentos que justificassem a decisão da SEE de adquirir os assentos escolares escolhidos, nos quantitativos definidos, bem como de aderir a Ata de Registro de Preços nº LXXI/10 (Pregão Presencial nº 080/10) do Governo do Estado do Piauí, não foi possível opinar se houve vantagem para o Governo do Estado da Paraíba a adesão à referida ATA.
- 3.2 Não foram apresentadas pela SEE a esta equipe de auditoria as notas fiscais nºs: 3301, 3325, 3345, 3357, 3358, 3427, 3432, 3450 e 3456 com emissões no período de 07/09 a 21/09/2011.



4 INSTRUÇÃO DO PROCESSO QUE COMPÕE A DENÚNCIA E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1 Composição da denúncia:

- 4.1.1 Processo nº 2614/CGE, contendo 53 folhas, datado de 12/08/2011, com assinatura do denunciante, citando supostas irregularidades na compra de assentos escolares pela Secretaria de Estado da Educação – SEE por adesão à ata de Registro de Preços nº LXXI/2010/CCEL/PI, do Governo do Estado do Piauí.

4.2 Questionário

- 1) Existe Parecer/Estudo Técnico que justifique a escolha dos assentos escolares adquiridos da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. através de adesão à ata de Registro de Preços?
- 2) Foi elaborado Termo de Referência previamente a aquisição dos assentos?
- 3) Existe pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da aquisição dos assentos?
- 4) As especificações dos assentos escolares adquiridos são iguais as que constam dos contratos SEE nºs 0030/2009, 0048/2009, 0069/2009 e 0024/2010?
- 5) Pelo comparativo visual entre os assentos escolares adquiridos através dos contratos SEE nºs 0030/2009, 0048/2009, 0069/2009 e 0024/2010 com os adquiridos pelo contrato nº 003/2011 é possível identificar diferenças entre características e materiais aplicados? (Laudo Externo será solicitado ao Secretário-Chefe da CGE).

[Handwritten initials/signature]



17
[Handwritten signature]

- 6) Conforme o laudo emitido pelo IMEQ(solicitado pela Secretaria de Educação e fornecido a auditoria) é possível afirmar que os materiais que constam dos assentos escolares estão em conformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços nº XV/08 – Pregão Presencial nº 06/2008 do Governo do Estado do Piauí?
- 7) Pelo exame do processo de adesão, inclusive procedimentos registrados no sistema de registro da CGE, o registro da dotação orçamentária que consta do contrato nº 003/2011 confirma que o valor inicial da negociação do assento escolar seria de R\$ 206,92(duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) por unidade?
- 8) Caso confirmada a alteração de valor inicialmente negociado, existem registros que evidenciem os motivos da redução, e, se houve alguma alteração nas especificações dos assentos escolares?
- 9) Com base na documentação relativa a Ata de Registro de Preços nº XV/08, referente ao processo de aquisição dos assentos escolares que resultou no contrato nº 003/2011, existem requisitos legais ou procedimentos que não foram observados que venham a por em dúvida a validade da referida ATA?
- 10) Existem processos na Justiça Federal ou Estadual questionando a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. - ou seus sócios -, especificamente quanto a atos vinculados as contratações com a administração pública ou quanto à entrega dos produtos vendidos?
- 11) Dos assentos escolares examinados nas escolas, objeto da amostra, e almoxarifado da SEE, foi verificada alguma divergência quanto: a) características dos assentos percebidas visualmente frente às especificações? b) quantidade de assentos e registros de fornecimento?
- 12) Quais foram os servidores que atestaram as notas fiscais referentes ao recebimento dos assentos escolares e os que efetuaram a liquidação da despesa no SIAF?
- 13) Quantos assentos ainda não foram entregues?
- 14) Os pagamentos realizados estão em conformidade com os produtos recebidos?

4.3 Outras considerações

~~4.3.1~~ As divergências constatadas nas especificações das cadeiras (ANEXO 1) que constam nos Contratos nº 003/2011 e 024/2010, 069/2009 e 030/2009 são justificáveis. O Contrato nº 048/2009 tem como objeto a aquisição de birô para professor, ou seja trata-se de objeto diferente. O Contrato nº 003/2011 é oriundo da Adesão à Ata nº LXXI (Pregão Presencial nº 080/2010 do Governo do Estado do





Piauí; os Contratos nº 024/2010, 069/2009 e 030/2009 são oriundos da Ata de Registro de Preços nº XV/2008 (Pregão Presencial nº 06/2008 do Governo do Estado do Piauí), isto é, são provenientes de atas diferentes;

4.3.2 No Processo 0003514-4/2011/SEE consta a documentação que comprova que o valor unitário inicial da negociação do produto foi de R\$ 206,92, inclusive via anulada do contrato nº 003/2011 assinado pelas partes, constando esse valor. O procedimento não se constitui em irregularidade uma vez que a negociação está prevista no item 4 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 080/2010/CCEL/PI que dispõe que "fica facultado aos órgãos ou entes aderentes renegociarem com o fornecedor os quantitativos e preço registrado";

4.3.3 Detectou-se que a dotação orçamentária constante no Contrato 003/2011/SEE refere-se aos valores referentes ao valor unitário inicial da negociação do produto (R\$ 206,92). Contudo, o procedimento não se constitui em irregularidade uma vez que a reserva orçamentária deve ter valor igual ou superior ao valor contratado;

4.3.4 Verificou-se que não houve alteração das especificações dos assentos escolares durante todo o processo (ANEXO 2);

4.3.5 A partir de pesquisa realizada no site do Tribunal de Justiça Estadual da Paraíba e em todos os sites da Justiça Federal, verificou-se que consta na Vara de São Paulo da Justiça Federal uma Ação Civil de Improbidade Administrativa, na qual a Empresa Desk Móveis aparece no pólo passivo da lide. Assunto: dano ao erário público - responsabilidade civil - civil referente contratação direta sem licitação e fornecimento de cadeiras. Número do processo: 2009.61.00.008961-9 (<http://www.jfsp.jus.br/forums-federals/>). Em consulta ao site (<http://www.tj3.jus.br/trfcr/index.php?id=26&acao=consulta>) constatou-se que o processo se encontra em segunda instância, TRF 3ª Região. Número do processo: 2009.03.00.044772-0. Assunto: Dano ao Erário - Improbidade Administrativa - Atos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público;

4.3.6 Verificou-se que todas as notas fiscais referentes aos Processos de Pagamento nºs 23469-6/2011/SEE e 26593-7/2011/SEE foram atestadas pelo Chefe do NUMOP/SEE, Gilberto Miranda e Silva, Matrícula 170.554/7, com exceção das notas fiscais 2694 e 2726 que foram atestadas pelo servidor, também lotado no NUMOP/SEE, Sérgio Marinho da Silva;

4.3.7 A partir da análise das Autorizações de Pagamentos contidas nos processos de pagamento nº 23.469-6/SEE e 26.593-7/SEE, constatou-se que a retenção da Taxa do Empreender/PB foi realizada em conformidade com a legislação;





59
[Handwritten signature]

4.3.8 Conforme os exames efetuados, os pagamentos relacionados ao Contrato da SEE nº 003/2011 estão de acordo com os valores previstos no citado contrato e foram realizados em conformidade com a execução deste;

4.3.9 Através de visitação *in loco*, foi efetuada a contagem de 2.770 cadeiras representando 5,54% do total contratado, constatando-se a efetiva entrega dos quantitativos contidos na amostra pré-determinada, conforme tabelas abaixo:

1) EEEFM Úrsula Lianza – João Pessoa

Nº Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03815	30	10/08/2011	03815	10/08/2011	30
03828	70	10/08/2011	03828	11/08/2011	70

2) EEEFM Papa Paulo VI – João Pessoa

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03868	100	12/08/2011	03868	12/08/2011	100
03869	100	12/08/2011	03869	12/08/2011	100

3) EE1G Padre Dehon – João Pessoa

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03488	100	21/07/2011	03488	25/07/2011	100

4) EEEFM Prof Osvaldo Pessoa – João Pessoa

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03489	100	28/07/2011	03489	02/08/2011	97

5) EE1G Tancredo Neves – Bayeux

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03794	50	09/08/2011	03794	09/08/2011	48





60
[Handwritten signature]

6) EE1G Dr. João Lopes Machado - Caaporã

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03542	100	25/07/2011	03542	Não consta	99

7) EEEF Auricélia Maria da Costa – Caaporã

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03784	100	09/08/2011	03784	Não consta	100
03916	100	15/08/2011	03916	15/08/2011	100
03888	100	12/08/2011	X	12/08/2011	100
04746	100	12/09/2011	04746	12/09/2011	100

8) EEEF Barão do Abiaí – Alhandra

N Guia	Quantitativo	Data da Guia	N Guia Apresentada na Escola	Data da Entrega	Contagem
03183	100	12/07/2011	03183	13/07/2011	100
03182	50	07/07/2011	03182	13/07/2011	50

9) Depósito da Transportadora Borborema

A quantidade de cadeiras armazenadas no depósito da Transportadora Borborema está de acordo com o informado pelo servidor Gilberto Miranda e Silva, Chefe do NUMOP/SEE, totalizando 1.450 cadeiras para serem distribuídas e 120 cadeiras destinadas ao município de Sertãozinho, as quais não foram recebidas pela EEEFM João Freitas Mouzinho e foram devolvidas ao depósito, conforme Guia nº 05355;

~~4.3.10~~ A partir de comparativo visual entre os assentos escolares entregues pelas empresas Desk/Delta à SEE referentes aos contratos firmados no período de 2009 a 2011, ~~detectou-se a seguinte diferença:~~ nas cadeiras/assentos escolares adquiridas através do Contrato nº ~~053/2011~~ a estrutura que faz a interligação da base do assento aos pés é formada por dois pares de tubo oblongo; nos contratos anteriores, a interligação é formada por um único tubo oblongo;

4.3.11 No dia 02 de setembro de 2011, o Secretário-Chefe da CGE emitiu os Ofícios 1582 e 1583/2011/GSC/CGE endereçados aos Diretores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Campina Grande, respectivamente,



[Handwritten initials and signature]



61
[Handwritten signature]

consultando sobre a possibilidade de emissão de laudos de avaliação para atestar a conformidade da composição dos materiais das cadeiras/assentos escolares entregues com as especificações constantes da proposta da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.. As citadas instituições de ensino não emitiram respostas até o dia 17/10/2011;

4.3.12 Constatou-se que o Laudo de Medições nº 57/2011 emitido pelo IMEQPB não se trata de um laudo, mas de Relatório Técnico de Medições, no qual não se faz referência aos materiais utilizados. Neste relatório foram observadas pequenas diferenças na ordem de milímetros, sendo a mais relevante a diferença das medidas do porta-livros: na ata (13,0 cm x 31,0 cm x 27 cm), no relatório (13,7 cm x 31,6 cm x 28 cm);

4.3.13 Verificou-se, através de documentos entregues pela SEE a equipe de auditoria, que até o dia 07/10/2011, a empresa efetivou a entrega de 29.892 assentos/cadeiras escolares e foram distribuídas, pela SEE, às escolas/instituições um total de 25.492 assentos/cadeiras escolares;

4.3.14 Observou-se que o atesto de recebimento das cadeiras escolares em diversas unidades é atestado por pessoal sem identificação de matrícula, constando números de RG ou CPF. Tal procedimento é justificado pela coleta do material, diretamente no Almojarifado Central da SEE, ser efetivada através de veículos não oficiais ou não contratados, cedidos às Gerências Regionais e às Escolas por cortesia;

4.3.15 Foram emitidas Cartas de Circularização com o envio efetivado para 12 Gerências Regionais de Educação e para 234 escolas. Até o dia 17/10/2011 foram recebidas as confirmações das 5ª, 6ª 10ª e 11ª Gerências Regionais de Educação (33%). Foram recebidas também 118 (50%) confirmações das escolas estaduais através de e-mail e processos protocolizados na CGE. Não foram verificadas divergências;

4.3.16 A empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. informou, através do Processo 3017/2011/CGE, de 07/10/2011, a entrega de 33.000 assentos/cadeiras escolares no período de 29/06 a 04/10/2011. No processo é apresentada planilha onde constam os números das notas fiscais, as datas de emissão, os quantitativos e demais dados contidos nas notas fiscais.

5 APURAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

5.1 EXECUÇÃO DO CONTRATO DA SEE Nº 003/2011



[Handwritten signature]



62
[Handwritten signature]

Apuração – A SEE firmou o Contrato nº 003/2011, decorrente da Adesão à ata de Registro de Preços nº LXXI/10 – Pregão Presencial nº 080/2010 do Governo do Estado do Piauí, para a aquisição de 50.000 assentos escolares, junto à empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. – CNPJ nº 11.676.271/0001-88 -, para atendimento da demanda de escolas do Estado da Paraíba.

A amostra para fins dos exames foi definida conforme amostra pré-determinada e também de forma aleatória com base no relatório de distribuição dos bens em questão. Para tanto, foram inspecionados o depósito da Transportadora Borborema e oito instituições escolares, a saber: EEEFM Úrsula Lianza no Tambiá/João Pessoa, EEEFM Papa Paulo VI/João Pessoa, EE1G Padre Dehon/João Pessoa, EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa/João Pessoa, EE1G Tancredo Neves/Bayeux, EE1G Dr. João Lopes Machado/ Caaporã, EEEF Auricélia Maria da Costa/Caapora, EEEF Barão do Abiaí/Alhandra que resultou na contagem representativa de 5,54% do volume total contratado.

A verificação *in loco* dos bens distribuídos - conforme amostra definida - e do exame da documentação relativa à execução do contrato (registros do SIAF, registros do Sistema de Controle de Contratos/CGE, processos de pagamento, guias de distribuição atestadas pela instituição recebedora dos bens, relatórios da distribuição dos bens, e registros do software ALMOX - utilizados no Núcleo de Material e Patrimônio) resultou na identificação das irregularidades/impropriedades listadas a seguir:

5.1.1

Constatou-se que a procuração contida no processo (folha 105), expedida no dia 27 de abril de 2011, com validade de 30 (trinta) dias, concedendo poderes especiais a André Luiz Paula Rodrigues para representar a empresa Delta junto ao Governo do Estado da Paraíba, expirou no dia 27 de maio de 2011. Contudo, o Contrato 003/2011 – SEE/PB foi assinado por André Luiz Paula Rodrigues no dia 06 (seis) de junho de 2011. De acordo com o Art. 659 do Código Civil de 2002: "Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato." Conforme o art. 682 do referido Diploma: "Cessa o mandato... V- pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Desta forma, o mandatário não tinha poderes para atuar na data da assinatura do Contrato 003/2011 – SEE, uma vez que o prazo de validade da procuração já havia expirado. Tendo em vista que a procuração com prazo de validade expirado perde sua eficácia, conclui-se que houve irregularidade na apresentação.

5.1.2

Não há evidência de Parecer/Estudo Técnico ou de Termo de Referência prévio no Processo 0003.14.1/2011/SEE que contemple a escolha dos assentos/cadeiras escolares através de processo de Registro de Preços oriundo do Pregão Presencial nº 080/2010/CGEL/PI que resultou na contratação da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. O procedimento indica a ausência de definição prévia, com clareza e exatidão, que contemple a descrição do objeto a ser adquirido de acordo com as reais necessidades da SEE.





6.3
[Handwritten signature]

5.1.3 Verificou-se que a pesquisa de preços contida no processo para justificar a vantajosidade econômica foi realizada com assentos/cadeiras escolares fabricados com características e materiais ~~heterogêneos~~ conforme tabela contida no Anexo 3. ~~O procedimento anula a correta estimativa de custos e prejudica a avaliação da compatibilidade das propostas oferecidas pelos licitantes também prejudicando o julgamento da razoabilidade e vantajosidade do fornecedor contemplado. Uma vez que os materiais são heterogêneos e têm custos diferentes. Com especificações e materiais diferentes não há como avaliar a razoabilidade dos preços dos licitantes. A pesquisa de preços não constitui mera exigência formal estabelecida pela Lei n.º 8.666/93.~~

5.1.4 No processo não há registros que evidenciem os motivos da redução do valor unitário do produto de R\$ 206,92 para R\$ 174,00. A redução deveu-se ao Despacho CGE n.º 1821/2011 no qual a Auditora Celina Andrade Duarte Varela no item 2 faz a seguinte ressalva: "Considerando que a referida ata dispõe no item 4 (OBSERVAÇÕES) que "fica facultado aos órgãos ou entes aderentes renegociarem com o fornecedor os quantitativos e preço registrado", e que é responsabilidade do gestor comprovar a vantajosidade da adesão, devolvemos o presente contrato para verificar junto ao órgão gerenciador da ata a possível revisão do preço registrado ou renegociar o preço com o fornecedor, haja vista que, em consulta à internet, detectou-se a contratação de 70.000 cadeiras, originária do Pregão n.º 80/2010, ao preço total de R\$. 12.180.000,00 pela Secretaria de Educação do Estado do Pará (Contrato 42) com o mesmo fornecedor, conforme o seguinte endereço eletrônico: www.ioepa.com.br/diarios/2011%5C05%5C09%5C09_05.Caderno.03.pdf". O procedimento não se constitui em irregularidade, apenas denota a ausência da integridade dos registros no processo;

5.1.5 Da análise da conformidade do Contrato 003/2011 – SEE com a Lei n.º 8.666/93 foi evidenciada a ausência das seguintes cláusulas necessárias: a) inciso II, do art. 55 (forma de fornecimento); b) inciso XII do art. 55 (ausência da legislação aplicável aos casos omissos); c) art. 67 (designação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato);

5.1.6 Observou-se que na data do pagamento contida nas APs n.ºs 13200 e 13202, de 15/09/2011, a validade do Certificado de Regularidade do FGTS já havia expirado desde o dia 07/09/2011 e não foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais. Na data do pagamento contida na AP n.º 13726, 29/09/2011, a validade do Certificado de Regularidade do FGTS já havia expirado desde o dia 23/09/2011.

5.1.7 Verificou-se que até o dia 29/09/2011 foram recebidas 174 cadeiras com defeitos ou falhas. A empresa promoveu a substituição destas no dia 06/10/2011, através da nota fiscal n.º 6519 da empresa Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda com a informação complementar de que "A mercadoria de nossa propriedade que estamos enviando para troca com posterior retorno/ICMS reduzido". O item 10.3.1 do Contrato 003/2011/SEE, o qual está sendo descumprido, estabelece que se o material objeto do contrato for entregue avariado deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias corridos.



[Handwritten initials]



64
[Handwritten signature]

5.1.8 Detectou-se que a alínea h do item 5.1 do edital do pregão nº 080/2010 – CCEL/PI (folha 58.2) aduz que o prazo de garantia será de, no mínimo, 02 (dois) anos. O item 11.1 do Contrato nº 903/2010 – SGE/PB (folha 134) dispõe que a contratada deverá ofertar garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos. Todavia, consta nas notas fiscais fornecidas pela empresa Delta que a garantia é de apenas 01 (um) ano;

6.1.9 Não foi evidenciada a existência de controles internos, bem como normatização do processo de compras da SGE, para assegurar ao gestor a confiança em todo o processo de aquisição, especialmente, no que diz respeito ao monitoramento (garantia do bem), recebimento, tombamento, guarda, distribuição e registros contábeis.

Recomendações da auditoria ① Abrir procedimento administrativo com o objetivo de identificar o responsável que permitiu que o representante da empresa Delta, o Sr. André Luiz Paula Rodrigues, assinasse o contrato com o prazo de validade da procuração já expirado; ② Instruir todo processo de aquisição de produtos, quando houver adesão à ata de Registro de Preços, com Parecer/Estudo Técnico que justifique a escolha do produto, Termo de Referência prévio; ③ Realizar ampla pesquisa de preços de objetos com materiais de mesma especificação; 4. Instruir todo processo de aquisição de produtos com toda a documentação pertinente ao processo; 5. Inserir sempre que necessário nos contratos, cláusula dispendo sob a forma de fornecimento (cronograma de entrega), como disciplina o inciso II, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; cláusula prevendo a legislação aplicável aos casos omissos, conforme o inciso XII do art. 55 da Lei nº 8.666/93; cláusula de designação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93; 6. Observar a validade das certidões na data dos pagamentos; 7. Exigir todas as certidões necessárias antes da autorização do pagamento; 8. Exigir que a contratada substitua as cadeiras danificadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme previsto em contrato; e 9. Exigir que o prazo de garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos seja cumprido pela contratada, conforme previsão contratual.

É o Relatório.

[Handwritten signature]
Marcelo Miranda de Sá Braga
Auditor de Contas Públicas
Mat. 162.113-1

[Handwritten signature]
Eliane Leal de Almeida
Auditor de Contas Públicas
Mat. 147.136-8



[Handwritten signature]
Marcelo Campos de Araújo
Auditor de Contas Públicas
Mat. 58.557-2

Ratifico o presente relatório em: 10/10/2011
[Handwritten signature]
Flávio Murilo Cavalcanti
Gerente Responsável



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE AUDITORIA

65
[Handwritten signature]



ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DAS CADEIRAS (CONTRATOS 2009/2011)			
Contrato	003/2011	024/2010	069/2009
Encosto	Resina plástica virgem.	Em resina plástica de alto impacto injetado.	Em resina plástica de alto impacto injetado.
Assento	Resina plástica virgem.	Em resina plástica de alto impacto injetado.	Em resina plástica de alto impacto injetado.
Prancheta	Resina termoplástica. Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade.	Resina ABS.	Resina ABS.
Estrutura		Em tubo de aço industrial em forma de l.	Em tubo de aço industrial em forma de l.
Acabamento	Soldado através do sistema MIG.	Soldada pelo sistema MIG de alta resistência.	Soldada pelo sistema MIG de alta resistência.
Porta-livros	Resina termoplástica de alto impacto.	Em resina plástica de alto impacto.	Em resina plástica de alto impacto.
Valor Unitário	R\$ 174,00	R\$ 217,81	R\$ 189,40

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DAS CADEIRAS			
Contrato	003/2011	024/2010	069/2009
Encosto	410 mm x 245 mm.	41 x 25 cm.	42 x 25 cm.
Assento	395 mm x 410 mm.	40 x 41 cm.	41 x 41 cm.
Prancheta	53,5 cm x 32 cm.	Não consta	Não consta
Porta-livros	Altura: 13 cm. Largura: 31 cm. Profundidade: 27 cm.	Não consta	Não consta



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE AUDITORIA

67
[Handwritten signature]



ANEXO 2